



Marcel S. Bitencourt
CRC/AP: 001446/0-2

BRASIL CONTÁBIL

Contabilidade, Auditoria e Assessoria Empresarial

(96) 3222-9139 | 3222-9690

Exclusões do Simples Nacional

Devido ao elevado índice de inadimplência tributária, por parte das empresas optantes pelo Simples Nacional, a Receita Federal irá excluir do Simples aquelas empresas que estiverem por um longo período inadimplente, com efeitos já a partir de Janeiro/2013.

Ressaltamos a você, a importância do pagamento em dia de impostos e contribuições, pois os pagamentos destes confirmarão a sua permanência no Simples Nacional evitando assim exclusões por parte da Receita Federal.

Estabilidade de empregada gestante

Houve uma alteração na Súmula nº 244 do TST, em seu inciso III.

Anteriormente, a empregada gestante não tinha direito à estabilidade provisória no caso de admissão por meio do contrato de experiência (90 dias).

Agora com a mudança as empregadas gestantes ainda em período de experiência contam com os mesmos direitos que a demais no tocante à estabilidade de emprego, ou seja, não podem ser demitidas sem justa causa desde a confirmação da gravidez até cinco meses depois do parto.

Ressaltamos que a empresa em hipótese legal nenhuma poderá fazer exames para constatar tal situação.

“É hora de fechar balanço”

Tudo que você mais quer em dezembro é tirar o pé do acelerador e encerrar definitivamente o ano com os melhores

resultados, a partir de 01/2013 a contabilidade iniciará o fechamento do Balanço Patrimonial 2012 da empresa que é considerado uma das principais declarações patrimoniais e financeiras da entidade. As informações contidas no Balanço serão repassadas para a Receita Federal, JUCAP, SEFAZ, PMM, Fornecedor e Banco. O Balanço Patrimonial é também peça fundamental para Licitação e cadastros como SICAF. Para que possamos dar início ao fechamento do balanço da entidade há necessidade das seguintes documentações:

- * Extratos bancários (de todos os bancos que a empresa possuir conta referente à 12/2012);
- * Imobilizado (bens que a empresa adquiriu no ano de 2012);
- * Estoque - descrição e quantidade (inventário);
- * Contrato de Prestação de serviços com a contabilidade.

Mensagem de Final de Ano

Estamos nos aproximando de mais um final de ano, e queremos agradecer aos clientes, parceiros e amigos que caminharam conosco e acreditaram em nosso trabalho, pois estes fazem parte de nosso dia-a-dia e de nossas conquistas.

Desejamos a todos um excelente final de ano e que 2013 traga consigo muita prosperidade, saúde e sucesso para continuarmos prestando serviços de assessoria empresarial a você cliente, buscando sempre sua satisfação contínua que é muito importante para nós.

Visite o nosso site: WWW.brasilcontabil.com.br

O futuro está na nuvem

A computação em nuvem representa mais uma revolução na forma de utilizar a informática, seja no âmbito pessoal, seja no corporativo. O conceito, basicamente, consiste na capacidade de oferecer serviços diversos via internet, tornando desnecessários equipamentos ou programas que antes precisavam ser adquiridos.

Assim, os dados ou softwares até então armazenados em discos rígidos ou outros dispositivos são mantidos nos servidores gigantes dos prestadores de serviço – a verdadeira nuvem – e o processamento destes dados acontece por meio da rede. Além do armazenamento, é possível executar diferentes tarefas.

A novidade promete facilitar o acesso às ferramentas de informática, com vantagens como a estabilidade do sistema, já que o usuário se livra do risco de quebra ou problemas nos equipamentos.

Mobilidade e redução de custo

Acessível de qualquer local, a nuvem exige apenas uma plataforma, como um PC, um tablet, ou mesmo um smartphone, e conexão banda larga de internet de, no mínimo, um ou dois megabytes.

A redução de custo, segundo os fornecedores, é o grande atrativo do modelo para seduzir as

empresas e o que pode fazer a diferença para avanços de informatização nas micro e pequenas empresas. Considerando-se compra de equipamentos, despesas com energia, manutenção, equipe de TI e outros, é possível reduzir os custos em até 80%, apontam especialistas.

Na conta da redução de despesas, também influi a flexibilidade. Por exemplo, em vez de adquirir um programa de *Customer Relationship Management* (CRM – Gestão de Relacionamento com o Cliente), pagando pelas licenças e constantes atualizações, é possível contratá-lo na nuvem, de acordo com as necessidades da empresa, que, ainda, pode mudar

o contrato conforme estas se alterarem, pagando mensalmente.

É segura?

A segurança está atrelada ao tipo de nuvem – pública ou privada – e de serviço e contrato, que pode conter proteção extra. É importante ter cuidado na contratação do serviço, verificando as credenciais do fornecedor e a estrutura de segurança da informação.

O mesmo cuidado vale para a política de segurança da empresa e o comportamento dos usuários. Devem ser tomadas precauções para fornecimento e troca de senhas, ter antivírus e sistemas atualizados, além de firewalls.

Está tudo na nuvem

Os serviços em nuvem sempre existiram, mas em escala e disponibilidades menores. Os e-mails pessoais são bom exemplo. Outro serviço que funciona por nuvem é o Google Maps.

Por meio da nuvem é possível manter um serviço de e-mail corporativo, armazenar os dados de um site, a URA (Unidade de Resposta Audível, sistema de atendimento automático de chamadas telefônicas) e o Voip, entre outras ferramentas de comunicação. Programas e sistemas complexos, como o CRM e demais softwares integrados de gestão, também podem ser contratados na nuvem, em vez de adquiridos.

A nuvem propicia, ainda, armazenamento de documentos digitais. Seja por meio de dropbox – um tipo de pen drive virtual – ou por aplicativos que permitem criação e edição por mais de um usuário.

As possibilidades são muitas: há aplicativos para documentos de texto, planilhas de cálculos, apresentações, leitores de arquivos em PDF, agenda e gerenciador de tarefas, edição de imagens e vídeos.

Cuidado com a falsa NF-e

Um dos golpes virtuais mais praticados atualmente é o da Nota Fiscal eletrônica (NF-e). Enviada com um link ou arquivo falso, seu acesso é capaz de causar transtorno e prejuízo.

O golpe só se concretiza pelo clique do usuário no link ou arquivo, o que permite instalação de vírus para monitorar o uso do computador e roubar dados do usuário, como logins e senhas de operações bancárias.

Para não cair na armadilha:

- Não abra anexos ou links de origem desconhecida.

- Arquivos com extensões como EXE, COM, PHP, ASP e BAT não devem ser acessados.
- A NF-e verdadeira tem arquivo XML, não PDF.
- A mensagem falsa pode vir de remetente de relações comerciais da empresa. Atente para o real endereço eletrônico, que, no caso de golpe, não corresponde ao verdadeiro. Em caso de mínima dúvida, cheque com a empresa.
- Mantenha o antivírus atualizado e faça uma varredura em todos os arquivos semanalmente.

